



PREFEITURA DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

LEI N.º 1202, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Altera a redação de ações descritas na Lei 1191/05.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 1191/05) crédito especial no valor de R\$ 844.004,99 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, quatro reais e noventa e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos de convênio com a União para Dragagem da Boca da Barra no valor de R\$ 665.600,00 e convênio com o Estado para reforma do campo de futebol no valor de R\$ 178.404,99.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES 27 de Março de 2006.

VALTER LUIZ POTRATZ
Prefeito

Registrado e publicado nos Termos da
Orgânica do Município em 27/03/06
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIUMA
SECTOR DE DOCUMENTAÇÃO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
001.000.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA			
001.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			
001.009.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			
20.543.0093.1.039	Dragagem da Boca da Barra - Convênio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	665.600,00 665.600,00
001.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
001.005.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
27.812.0046.1.040	Reforma do campo de futebol do município- Conv. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	178.404,99 178.404,99
		TOTAL	844.004,99